



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 644/2025**

DATA: 29 de Dezembro de 2025

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2025 a Sra. **Sandra Borsari**, matrícula nº 1116, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Retornar a servidora para o cargo efetivo de Professora 30 Horas.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 29 de Dezembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.